



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2015/2  
NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DOS CÂMPUS DO IFRS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Cláudia Schiedeck Soares de Souza, conforme Decreto Presidencial de 11/10/2011 – D.O.U. 13/10/2011, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, TORNA PÚBLICA a **abertura de 420 (quatrocentos e vinte) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Nível Superior** dos Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2015, nos termos deste edital:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de alunos aos Cursos de Nível Superior, a ocupação das vagas será por dois Sistemas de Ingresso:

I - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU; e

II - Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

**1.1.1** Os candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via SiSU devem aguardar o período de inscrição a ser definido pelo Ministério da Educação e divulgado na página do MEC.

**1.2** A ocupação das vagas será, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$1.182,00;

III – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00.e autodeclarado preto ou pardo;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00 e autodeclarado como indígena;

V - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00;

VI - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00 e autodeclarado preto ou pardo;

VII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00 e autodeclarado como indígena;

VIII – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com de Deficiência.

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

**1.3** Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

**1.4** Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) para Pessoa com Deficiência que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

**1.5** Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.5, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

II- Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.182,00.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§4º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§5º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

**1.6** Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso SiSU, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Concurso Vestibular.

## 2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

**2.1** A inscrição para o Sistema de Ingresso via SiSU e/ou Concurso Vestibular implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

**2.2** O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

**2.3** As vagas reservadas para PcD (Pessoa com Deficiência) que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

**2.4** É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

**2.5** O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido no período de 11/05/2015 a 11/06/2015, por meio de preenchimento do formulário anexo no Manual do Candidato. O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias, para o Câmpus de sua pretensão de inscrição no endereço constante no item 6 deste Edital. O candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições dos câmpus e levando-se em conta o prazo necessário.

**2.6** Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Concurso Vestibular for cancelado, seja em seu todo, seja na oferta de algum dos cursos.

**2.7** Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade e troca de gabarito. Os recursos, dirigidos ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na sala 503 no 5º andar da Reitoria do IFRS localizada na Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves/RS, das 14h do dia 06 de julho às 17h do dia 08 de julho de 2015 ou protocolado no câmpus conforme item 6 deste edital ou enviados para o e-mail: recurso\_ps20152@ifrs.edu.br com data de envio dentro deste prazo.

**2.8** Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

**2.9** Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não poderão portar armas, malas, livros, calculadoras, relógio de qualquer espécie, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares, *pen-drives*, *tablets* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (com exceção daqueles candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. O IFRS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

**2.10** Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

**2.11** Nos locais de prova poderão ser utilizados instrumentos detectores de metal.

## 3 DO MANUAL DO CANDIDATO

O Manual do Candidato 2015/2 é parte integrante deste edital e estará disponível aos interessados a partir do dia 04 de maio de 2015, na INTERNET no endereço [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) e um exemplar impresso para consulta nos câmpus conforme item 6 deste edital.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Via INTERNET no endereço [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) das 9h do dia 11 de maio de 2015 às 23h59min do dia 11 de junho de 2015.

**4.2** Do dia 11 de maio de 2015 ao dia 11 de junho de 2015, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências dos Câmpus do IFRS – nos endereços e horários constantes no item 6.

**4.3** Data limite para pagamento das inscrições: 12 de junho de 2015.

**4.4** Sistema de Ingresso Concurso Vestibular:

**4.4.1** Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais). A isenção desta taxa está regida pelo Edital de Isenção nº 07/2015. Serão canceladas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado com valor menor do que o estabelecido.

**4.4.2** O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS somente efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento da respectiva taxa. O simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa.

**4.4.3** As provas do Concurso Vestibular 2015/2 terão duração de 4 horas e 30 minutos (quatro horas e trinta minutos) e serão realizadas no dia 05 de julho de 2015, às 08:30 horas, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos a ser divulgada no dia 19 de junho de 2015.

**4.4.4** O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS não envia qualquer documento seja por via postal ou por e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do câmpus onde efetuou sua inscrição ou no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

**4.4.5** No caso de o candidato consultar o site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) ou a listagem e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá encaminhar para o endereço [pssolicitacoes@ifrs.edu.br](mailto:pssolicitacoes@ifrs.edu.br) documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição impreterivelmente até o dia 23 de junho.

**4.5** Para o Sistema de Ingresso SiSU não é cobrada taxa de inscrição.

**4.6** O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR CÂMPUS, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

### Câmpus Caxias do Sul:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular									
				Reserva Ensino Público								Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público							
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo						Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo			
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena			Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Noite	8	35	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	7	1		

### Câmpus Feliz:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular									
				Reserva Ensino Público								Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público							
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo						Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo			
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena			Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	
Bacharelado em Engenharia Química	Manhã/Tarde	10	32	1	1	2	1	1	2	7	1	1	1	2	1	1	2	7	1		

### Câmpus Ibirubá:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular											
				Reserva Ensino Público								Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público									
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo						Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo				Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena			Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Bacharelado em Ciências da Computação	Noite	9	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1				

### Câmpus Osório:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular											
				Reserva Ensino Público								Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público									
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo						Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo				Renda superior a 1,5 salário mínimo				Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena			Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Licenciatura em Letras Português/Inglês	Noite	8	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1				

**Câmpus Porto Alegre:**

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	Integral	9	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	6	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	6	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	6	36	1	1	3	1	1	2	8	1	1	1	3	1	1	2	8	1

### Câmpus Restinga:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6	32	1	1	2	1	1	2	7	1	1	1	2	1	1	2	7	1
Tecnologia em Eletrônica Industrial	Manhã	7	32	1	1	2	1	1	2	7	1	1	1	2	1	1	2	7	1
Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer	Manhã	6	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1

### Câmpus Rio Grande:

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas SiSU								Vagas Concurso Vestibular							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência	Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6	25	1	1	2	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	5	1
Tecnologia em Construção de Edifícios	Manhã / Tarde	6	30	1	1	2	1	1	2	6	1	1	1	2	1	1	2	6	1





## 6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto aos Câmpus do IFRS nos endereços abaixo:

**Câmpus Caxias do Sul:** [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br)

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700.

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

**Câmpus Feliz:** [www.feliz.ifrs.edu.br](http://www.feliz.ifrs.edu.br)

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Departamento de Ensino - Sala C3 de segunda a sexta das 09h às 12h, das 14h às 17h e 30min e das 19h às 22h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Departamento de Ensino - Sala C3 de segunda a sexta das 09h às 12h, das 14h às 17h e 30min e das 19h às 22h.

**Câmpus Ibirubá:** [www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000.

Local e horário de entrega dos documentos:

Gabinete de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e das 19h às 21h e 30min

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Gabinete de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e das 19h às 21h e 30min

**Câmpus Osório:** [www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br)

Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h às 21h.

**Câmpus Porto Alegre:** [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041.

Local e horário de entrega dos documentos: Guichê da recepção de segunda a sexta das 9h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Na recepção, andar térreo de segunda a sexta das 9h às 18h.

**Câmpus Restinga:** [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

Rua 7121, Loteamento Industrial da Restinga, Lote 16, Quadra F, Nº 285 - Bairro Restinga – Porto Alegre/RS

CEP: 91791-508

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

**Câmpus Rio Grande:** [www.riogrande.ifrs.edu.br](http://www.riogrande.ifrs.edu.br)

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201-460.

Local e horário de entrega dos documentos:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de 2ª a 5ª das 12h às 20h e 6ª feira, das 12h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de 2ª a 5ª das 12h às 20h e 6ª feira, das 12h às 18h.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011 – D.O.U. 13/10/2011

\*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.